



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 767 - 20 de dezembro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

**ERRATA** – A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está republicando na data de hoje o Termo de Homologação do Processo Administrativo nº 046/2018, Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 020/2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã (Eletrônico) ANO VI | Nº 760, de 11 de dezembro de 2018, página 1, por erro de digitação no valor total:

Processo Administrativo nº.: 046/2018
Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 020/2018

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 046/2018, Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 020/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 10.473,50 (Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, referentes à aquisição e instalação de câmeras e equipamentos para o monitoramento e segurança interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) à empresa **Israel Thierry Blum Menezes ME (Comando Soluções em Segurança); inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.013/0001-89, situada à Avenida Santos Dumont, 430 A, Centro, no Município de Ibiporã (PR), CEP 86200-000.**

Ibiporã, 19 de dezembro de 2018.

Roberval dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**ERRATA** – A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está republicando na data de hoje o Extrato de Processo de Dispensa de Licitação, do Processo Administrativo nº 046/2018, Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 020/2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã (Eletrônico) ANO VI | Nº 760, de 11 de dezembro de 2018, página 1, por erro de digitação no valor total:

Processo Administrativo nº.: 046/2018
Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 020/2018

### EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

**Contratada:** Empresa **Israel Thierry Blum Menezes ME (Comando Soluções em Segurança); inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.013/0001-89, situada à Avenida Santos Dumont, 430 A, Centro, no Município de Ibiporã (PR), CEP 86200-000;**

**Objeto:** Aquisição e instalação de câmeras e equipamentos para o monitoramento e segurança interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**Valor total: R\$ 10.473,50 (Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos);**

**Dotações orçamentárias:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01.001.01.031.001.2003.3.3.90.39.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01.001.01.031.001.2003.4.4.90.52.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 19 de dezembro de 2018

Roberval dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 201/2018 – **Pregão Nº:** 095/2018 – **CONTRATO Nº:** 418/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de emulsão asfáltica, tipo RL-1C.

**VALOR TOTAL:** R\$ 705.900,00 (setecentos e cinco mil e novecentos reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de dezembro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTA:** 5595.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.003.15.451.0008.1063.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000.

**GESTOR DO CONTRATO:** Alexandre Lourenço Ferreira (Obras)

**FISCAL DO CONTRATO:** Gimeri Corsini Calsavara (Obras)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CVB CONSTANSKI E CIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 211/2018 – Pregão Nº. 104/2018 – ATA Nº. 408/2018.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	65	TONER COMPATÍVEL PRETO HP 17A LASERJET (CF 217A) Características mínimas: Toner compatível preto HP 17A Laserjet (CF217A); Para impressora HP M102W e M130FW, capacidade da impressão ~1600.	PREMIUM	UN	250	131,20	32.800,00
<b>Total</b>							<b>32.800,00</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTA:** 4885

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.11.122.0014.2117.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DA ATA:** Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)

**FISCAL DA ATA:** Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de dezembro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** EUNICE DA SILVA GEREMIAS - ME.

**PROC. ADM. Nº. 211/2018 – Pregão Nº. 104/2018 – ATA Nº. 409/2018.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	8	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL REF. HP 711 AMARELO CZ132A Características mínimas: Plotter T120 T520 CQ891A CQ890A CQ893A. Conteúdo líquido: 29ml.	MICRO JET	UN	15	66,85	1.002,75
1	17	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL AMARELO HP 126A (CF312A) Para Laserjet color M177FW. Rendimento aproximado de 1000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4). EVOLUT UN 5 78,50 392,50					
1	22	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 319m Para impressora multifuncional Brother DCPL8400CDN DCP-L8400 DCPL8400 8400 CDN HLL8350CDW HL-L8350 HLL8350 8350CDW MFCL8600CDW MFC-L8600 MFCL8600 8600CDW,  MFC-L8850CDW MFCL8850CDW MFC-L8850 MFCL8850 8850CDW., rendimento 6000 páginas	EVOLUT	UN	100	110,90	11.090,00
1	25	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CIANO HP 126A (CF311A) Para Laserjet color M177FW. Rendimento aproximado de 1000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	CHINA MATE	UN	5	80,60	403,00
1	41	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. CE278A Para impressora Laserjet Pro P1606DN, M1536dnf. Rendimento aproximado de 2.000 páginas com 5% de cobertura (papel A4).	CHINA MATE	UN	30	23,95	718,50
1	45	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. HP Q2612A Rendimento aproximado de 2.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	CHINA MATE	UN	50	22,79	1.139,50

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



1	50	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. Q7553/5949X Características mínimas: Para impressora HP 1320 e 2015. Rendimento aproximado de 4.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4). Peso: 1 kg.	EVOLUT	UN	40	41,50	1.660,00
<b>Total</b>							
<b>16.406,25</b>							

VALOR TOTAL: R\$ 16.406,25 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTA: 4885

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.11.122.0014.2117.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)

FISCAL DA ATA: Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de dezembro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 211/2018 – Pregão Nº. 104/2018 – ATA Nº. 410/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	3	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO COMPATÍVEL REF. HP 93XL c9361wl. Impressoras compatíveis HP Deskjet 5440. Rendimento aproximado 175 páginas de imagens coloridas com 5% da página A4 coberta. Volume do cartucho: 21 ml.	MICROJET	UN	5	51,50	257,50
1	4	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO COMPATÍVEL REF. HP 95XL c8766wl. Compatibilidade: HP Deskjet 5740. Rendimento aproximado: 330 páginas com 5% da página A4 coberta. Volume do cartucho: 14 ml.	MICROJET	UN	5	36,70	183,50
1	10	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL REF. HP 711 MAGENTA CZ131A Características mínimas: Plotter T120 T520 CQ891A CQ890A CQ893A   Conteúdo líquido: 29 ml.	MICROJET	UN	15	67,00	1.005,00
1	12	CARTUCHO DE TINTA PRETO COMPATÍVEL REF. 60XL CC641WB. Rendimento aproximado 600 páginas com 5% da página (Papel A4) - preto/branco; Volume do cartucho: 13,5ml	MICROJET	UN	5	37,40	187,00
1	29	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL MAGENTA HP 410X (CF413X) Para Laserjet color M477FDW. Rendimento aproximado de 6500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	30	189,50	5.685,00
1	32	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PRETO HP 126A (CF310A) Para Laserjet color M177FW. Rendimento aproximado de 1200 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	10	80,50	805,00
1	33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PRETO HP 410X (CF410X) Para Laserjet color M477FDW. Rendimento aproximado de 6500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	50	191,50	9.575,00
1	35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. 305A (CE410A) Laserjet preto HP para HP laserjet color Pro 400M 451dw (CE 958A). Rendimento aproximado de 2200 páginas com 5% de cobertura (papel A4). PREMIUM UN 5 38,90 194,50					
1	43	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. CE505A Características mínimas: Para impressora HP 2035, HP 2050. Rendimento aproximado de 2.300 impressões com 5% da página coberta (Papel A4).	PREMIUM	UN	25	61,50	1.537,50



1	46	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. ML-D3050B Para impressoras - Samsung ML3050. Rentabilidade: 8.000 cópias com 5% cobertura da página, sendo papel A4. Lacrado em saco plástico e acondicionado em embalagem plástica tipo bolha.	PREMIUM	UN	5	78,80	394,00
1	52	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL TK1112 Para Kyocera FS-1120MFP, FS-1040MFP, FS-1020MFP; Rendimento médio de 2.500 páginas com 5% de cobertura	PREMIUM	UN	500	41,40	20.700,00
1	54	FITA MATRICIAL PARA IMPRESSORA EPSON Modelo FX890 e FX890II, com rendimento de aproximadamente 7.500 caracteres e comprimento de 17 metros.	MASTERPRINT	UN	6	27,50	165,00
<b>Total</b>							
<b>40.689,00</b>							

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.689,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTA:** 4885

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.11.122.0014.2117.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DA ATA:** Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)

**FISCAL DA ATA:** Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de dezembro de 2018

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** J.C. NATAL DE FREITAS - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 211/2018 – **Pregão Nº:** 104/2018 – **ATA Nº:** 411/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	37	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. 435/436/285/278A UNIVERSAL. Características mínimas: Para impressoras HP Laserjet 1100, M1132, P1102, P1102W, M1130, M1210, M1212, P1005, P1006, M1120, M1120N, P1505, M1522, HP Laserjet Pro P1606DN Rendimento aproximado de 1.600 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT	UN	1.500	23,89	35.835,00
1	40	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. CE255X Características mínimas: Para HP P3015DN. Rendimento aproximado de 10.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT	UN	60	63,70	3.822,00
1	51	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. SAMSUNG 116L Características mínimas: para impressora Samsung M-2875, M-2825, M-2885, M-2875FD, M-2825ND, M-2885FW M2885. Rendimento médio de 3.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT	UN	200	65,80	13.160,00
1	63	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL REF. SAMSUNG 116L. Características mínimas: para impressora Samsung M-2875, M-2825, M-2885, M-2875FD, M-2825ND, M-2885FW M2885. Com rendimento de aproximadamente 9.000 impressões com 5% de cobertura (Papel A4).	J PRINT	UN	60	80,00	4.800,00



Total								
57.617,00								

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.617,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Dezessete Reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**CONTA:** 4885  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.11.122.0014.2117.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTOR DA ATA:** Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)  
**FISCAL DA ATA:** Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de dezembro de 2018

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**DETENTORA:** MATRIZ CARTUCHOS LTDA – EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 211/2018 – **Pregão Nº.** 104/2018 – **ATA Nº.** 412/2018.  
**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	13	CARTUCHO DE TINTA PRETO COMPATÍVEL REF. HP 122XL CH561HB. Compatibilidade: Deskjet 1000; 2000; 2050; 3050. Rendimento aproximado: 200 páginas com 5% de cobertura (Papel A4). Volume do cartucho: 8,0 ml.	HN	UN	5	51,40	257,00
1	14	CARTUCHO DE TINTA PRETO COMPATÍVEL REF. HP21XL C9351AB Compatibilidade HP D1560; HP D2460; HP F4180, HP J3680	HN	UN	5	36,00	180,00
1	20	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 319   TN 319y Para impressora multifuncional Brother DCPL8400CDN DCP-L8400 DCPL8400 8400 CDN HLL8350CDW HL-L8350 HLL8350 8350CDW MFCL8600CDW MFC-L8600 MFCL8600 8600CDW, MFC-L8850CDW MFCL8850CDW MFC-L8850 MFCL8850 8850CDW., rendimento 6000 páginas	PREMIUM	UN	100	133,80	13.380,00
1	21	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 319BK Para impressora multifuncional Brother DCPL8400CDN DCP-L8400 DCPL8400 8400 CDN HLL8350CDW HL-L8350 HLL8350 8350CDW MFCL8600CDW MFC-L8600 MFCL8600 8600CDW, MFC-L8850CDW MFCL8850CDW MFC-L8850 MFCL8850 8850CDW., rendimento 6000 páginas	PREMIUM	UN	150	123,40	18.510,00
1	23	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN450, TN420 Características Mínimas: Para Impressoras Brohter Dcp7060d, Dcp7065dn Mfc7360n, Mfc7460dn, Mfc7860dw. Rendimento médio de 2.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. PREMIUM UN 20 35,80 716,00					
1	24	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CF 279a Para impressora HP M12W, M12A, M12. Rendimento aproximado de 1.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	PREMIUM	UN	20	102,00	2.040,00
1	30	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL MLT-D109S Para impressora Samsung SCX4300. Rendimento aproximado de 2.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	PREMIUM	UN	5	94,50	472,50
1	31	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL Mlt-d204, d204, d204L Características Mínimas: Para Impressoras SAMSUNG M-3325nd, M3375fd, M3875FD, M3825DW, M3875FW, M3875, M3825ND, M3825, M4025ND, M-4025, M4075FW, M-4075. Rendimento médio de 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	PREMIUM	UN	50	95,40	4.770,00
1	34	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. 104S Para SAMSUNG ML 1860 e 1665. Rendimento aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	25	43,00	1.075,00
1	36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. 305A (CE411A) Laserjet ciano para HP LASERJET COLOR PRO 400. Rendimento aproximado de 2.600 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	5	39,00	195,00
1	53	CILINDRO TN-319 COMPATÍVEL Para impressora multifuncional laser Brother L8850 CDW, multifuncional laser Brother L8400 CDN, impressora laser color Brother HL-L8350CDW e multifuncional laser Brother L8600 CDW.	PREMIUM	UN	60	112,00	6.720,00
1	55	Fita para Rotulador (impressora para etiquetas) Brother Fita para Rotulador (impressora para etiquetas) Brother Características mínimas: Compatível com os modelos TZ-231 / TZe-231, Fita Adesiva Laminada Branca com impressão em preto, Largura 12mm, Comprimento 8 metros Pode ser usado com todos os rotuladores que aceitem fitas "TZ" e "TZe" de 12mm Modelo TZ2-231	LABEL TAPE	UN	80	75,00	6.000,00



Total	54.315,50							
-------	-----------	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 54.315,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTA: 4885

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.11.122.0014.2117.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)

FISCAL DA ATA: Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de dezembro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: R. NAVES & CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 211/2018 – Pregão Nº. 104/2018 – ATA Nº. 413/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	BOBINA PARA TOTEN CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADA COM PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA USO EM ECF, COM UMA VIA DE IMPRESSÃO, DIMENSÕES 80MMX40MTS, ENTREGA EM CAIXA COM 30 BOBINAS.	PRIMER	CX	8	122,20	977,60
1	9	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL REF. HP 711 CIANO CZ130A Características mínimas: Plotter T120 T520 CQ891A CQ890A CQ893A. Conteúdo líquido: 29ml.	PRIMER	UN	15	66,30	994,50
1	39	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. BROTHER TN-1060 Características mínimas para impressora DCP1602 - DCP 1512 DCP 1617 NWWHL1112 HL1212W.	PRIMER	UN	10	18,40	184,00
1	48	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. MLT D105S Compatibilidade: Samsung ML1910, ML 2580n e SCX-4600. Rendimento aproximado de 2.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PRIMER	UN	5	47,70	238,50
1	58	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL 50kDR3442 DR850 DR880 DR3472 L5502DN L5602DN L5702DN L6702DN L5802DW L5902DW pode ser utilizado nas seguintes impressoras: Brother HL-L6202DW Brother HL-L5102DW; Brother HL-L5202DW; Brother HL-L6402DW; Brother DCP-L5502DN; Brother DCP-L5602DN; Brother DCP-L5652DN; Brother MFC-L5702DW; Brother MFC-L5802DW; Brother MFC-L5902DW; Brother MFC L-6702DW; Brother MFC-L6902DW, com rendimento médio de 50.000 impressões	PRIMER	UN	50	131,30	6.565,00
1	60	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL REF. BROTHER DR-620 TN-650 Características mínimas: para cartucho de toner TN-650 para impressoras HL5340D, HL5370DW, HL5380D, MFC8480DN e DCP8080. Rendimento de aproximadamente 12.000 impressões com 5% de cobertura (Papel A4).	PRIMER	UN	10	60,90	609,00
Total							9.568,60

VALOR TOTAL: R\$ 9.568,60 (Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 17 de dezembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTA: 4885

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.11.122.0014.2117.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)

FISCAL DA ATA: Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de dezembro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA - ME.

PROC. ADM. Nº. 211/2018 – Pregão Nº. 104/2018 – ATA Nº. 414/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	6	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 75XL CB338WB Características mínimas: Colorido D4360 Officejet J5780 Photosmart C4280. Conteúdo líquido: 17 ml. Rendimento médio de 520 páginas com 5% da página A4 cobertura (papel A4).	MICROJET	UN	5,00	49,50	247,50
1	7	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL MLT D101s Para impressora Samsung ML2160, ML2161, ML2165 e SCX 3400. Rendimento aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	10,00	31,50	315,00
1	11	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL REF. HP 711 PRETO CZ133A Características mínimas: Plotter T120 T520 CQ891A CQ890A CQ893A. Conteúdo líquido: 80ml.	MICROJET	UN	20,00	74,50	1.490,00
1	42	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. CE283A Características mínimas: Para HP M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202. Rendimento aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	750,00	22,90	17.175,00





1	59	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL CF219A Para ser utilizado nas seguintes impressoras: M102A M102W M132 M104A M130, com rendimento médio de 12.000 impressões.	PREMIUM	UN	40,00	231,00	9.240,00
1	64	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN3442 TN850 TN-3442 Para uso em impressoras Brother DCP-L-5502dn, L-5602dn, HL-L5102dw, L-5202dw, L-6202dw, L-6402dw, MFC-L-5702dw, L-5802dw, L-5902dw, L-6702dw, L-6902dw. Com rendimento médio de 8.000 impressões com cobertura de 5% para folhas A4.	PREMIUM	UN	150,00	115,00	17.250,00
<b>Total</b>						<b>45.717,50</b>	

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.717,50 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTA:** 4885

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.11.122.0014.2117.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DA ATA:** Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)

**FISCAL DA ATA:** Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de dezembro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** TROK TONER SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 211/2018 – Pregão Nº. 104/2018 – ATA Nº. 415/2018.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	2	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO COMPATÍVEL REF. HP 22XL C9352CB. Rendimento aproximado de 415 páginas, baseada em cobertura de 5% por página (Papel A4). Volume do cartucho: 11 ml.	MICROJET	UN	5	50,80	254,00
1	15	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 305A (CE412A) Laserjet amarelo para LASERJET COLOR PRO 400M ou 451dw (CE958A). Rendimento aproximado de 2.600 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	5	42,90	214,50
1	16	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 305A (CE413A) Laserjet magenta para LASERJET COLOR PRO 400M ou 451dw (CE958A). Rendimento aproximado de 2.600 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	5	43,40	217,00
<b>Total</b>							<b>685,50</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 685,50 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTA:** 4885

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.11.122.0014.2117.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DA ATA:** Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)

**FISCAL DA ATA:** Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de dezembro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 211/2018 – Pregão Nº. 104/2018 – ATA Nº. 416/2018.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	19	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 319   TN-319c Para impressora multifuncional Brother DCPL8400CDN DCP-L8400 DCPL8400 8400 GDN HLL8350CDW HL-L8350 HLL8350 8350CDW MFCL8600CDW MFC-L8600 MFCL8600 8600CDW, MFC-L8850CDW MFCL8850CDW MFC-L8850 MFCL8850 8850CDW., rendimento 6000 páginas	VALTEC	UN	100	93,70	9.370,00
1	28	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL MAGENTA HP 126A (CF313A) Para Laserjet color M177FW. Rendimento aproximado de 1000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	VALTEC	UN	5	80,50	402,50
1	38	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. BROTHER Características mínimas: MODELOS TN-650/TN-580   HL5340D HL 5370DW HL5380D MFC 8480DN DCP8080, Quantidade de pó: 220g. Rendimento médio de 7.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4)	VALTEC	UN	40	44,90	1.796,00
1	44	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. CE505X Características mínimas: Para impressora HP 2055. Rendimento aproximado de 6.500 impressões com 5% da página coberta (Papel A4).	VALTEC	UN	100	72,20	7.220,00



1	47	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. ML 2850B Para Samsung ML 2850, ML 2850D, ML 2851ND. Rendimento aproximado de 5.000 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	VALTEC	UN	30	57,70	1.731,00
1	56	Kit Cilindro Fotocondutor Brother TN-319 Kit Cilindro Fotocondutor Brother TN-319 - Multifuncional Laser Brother L8850CDW Multifuncional Laser Brother L8400CDN Impressora Laser Color Brother HL-L8350CDW Multifuncional Laser Brother L8600CDW	VALTEC	UN	15	173,00	2.595,00
1	57	KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER TN-319 Para impressora multifuncional laser Brother L8850 CDW, Multifuncional Laser Brother L8400 CDN, Impressora Laser Color Brother HL-L8350CDW e Multifuncional Laser Brother L8600 CDW.	VALTEC	UN	15	173,00	2.595,00
1	62	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL REF. Mit-R204, mlt - d204, r204, d204L Características Mínimas: Para Impressoras SAMSUNG M3825DW, M3875FW, M3825ND, M3875FD, M4025ND, M4075FW, M3325ND, M3375FD. Rendimento médio de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	VALTEC	UN	30	97,60	2.928,00
<b>Total</b>							
<b>28.637,50</b>							

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.637,50 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTA:** 4885

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.11.122.0014.2117.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DA ATA:** Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)

**FISCAL DA ATA:** Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de dezembro de 2018

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** WP DO BRASIL LTDA - EPP.

**PROC. ADM. Nº:** 211/2018 – Pregão Nº. 104/2018 – ATA Nº. 417/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de toner, cartucho de tinta, fita de impressão e equipamentos de informática.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	5	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO COMPATÍVEL REF. HP 97XL c9363wl. Rendimento aproximado 450 páginas com 5% da página A4 de gráficos em cores. Volume do cartucho: 22 ml.	MICRO JET	UN	5	37,00	185,00
1	18	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL AMARELO HP 410X (CF412X) Para Laserjet color M477FDW. Rendimento aproximado de 6500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	30	189,00	5.670,00
1	26	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CIANO HP 410X (CF411X) Para Laserjet color M477FDW. Rendimento aproximado de 6500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	30	188,00	5.640,00
1	27	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 26x CF-226X. PRETO. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426dw M426 M-426, M426fdw, M-402n M402 M-402, M-402dn, M402d M-402d, M426fdn M-426fdn. Toner compatível com rendimento médio de 9.000 páginas considerando-se 5% de cobertura na folha A4.	PREMIUM	UN	200	151,00	30.200,00
1	49	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL REF. Q2613A Para HP 1300 e HP 13A. Rendimento aproximado de 2.500 páginas com 5% de cobertura (Papel A4).	PREMIUM	UN	5	42,70	213,50
1	61	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL REF. BROTHER DR450 - DR420 - DR410 Características Mínimas: Compatível para as impressoras Brother Dcp7060d, Dcp7065dn, Mfc7360n, Mfc7460dn, Mfc7860dw. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	PREMIUM	UN	10	66,40	664,00
<b>Total</b>							
<b>42.572,50</b>							

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.572,50 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 17 de dezembro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTA:** 4885

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.11.122.0014.2117.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DA ATA:** Janaine de Brito (Tecnologia da Informática)

**FISCAL DA ATA:** Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informática)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de dezembro de 2018

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA**

Ao EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO publicado à página 01 da Edição nº 765 de 18/12/2018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 089/2016 – Tomada de Preços Nº. 013/2016 – CONTRATO Nº. 096/2017.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CLEBER LOPES ZANNI, com área do terreno medindo 10.995,41m² e área de reforma medindo 2.033,45m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida





**Armando Trevisan - Conjunto Habitacional José Pires de Godoy - Ibiporã – Pr.**

**CONSTOU:**

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 18 de fevereiro de 2019.

- supressão de valor na importância de R\$6.363,33 (Seis mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) correspondendo a 2,23% do valor inicial do contrato, conforme planilha de cálculo anexa ao processo.

**CORRETO:**

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 18 de fevereiro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 19 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

**PROC. ADM. Nº. 089/2016 – Tomada de Preços Nº. 013/2016 – CONTRATO Nº. 096/2017.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **Contratação de empresa especializada para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CLEBER LOPES ZANNI, com área do terreno medindo 10.995,41m² e área de reforma medindo 2.033,45m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida Armando Trevisan - Conjunto Habitacional José Pires de Godoy - Ibiporã – Pr.**

O presente termo aditivo objetiva:

- supressão de valor na importância de R\$6.363,33 (Seis mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) correspondendo a 2,23% do valor inicial do contrato, conforme planilha de cálculo anexa ao processo.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 19 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.**

**PROC. ADM. Nº. 245/2018 – Processo Dispensa Nº. 032/2018 – CONTRATO Nº. 419/2018.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **contratação da companhia de tecnologia da informação e comunicação do paraná – celepar para fornecimento de ferramenta de correio eletrônico.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de dezembro de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6190.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.001.04.126.0015.2123.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Janaine de Brito (Tecnologia da informação)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Rangel Hideaki Yoshimura e Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da informação)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 581, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 15011/2018 – 19/12/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de janeiro de 2019, a servidora ISABELA CRISTINA ROCHA, matrícula 4316.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 839, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA STUQUI MASTINE GOMES, matrícula 4427.1, para responder pela Função de confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde** na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - Jard. San Rafael, da Secretária Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019 da servidora PRISCILA APARECIDA BATISTA, matrícula 9163.1.

Art. 2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art. 3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 840, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR **com ônus** a servidora VERONICA SANCHES GOMES, matrícula 4250.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA, matrícula 1880.1, por motivo do seu período de férias em descanso de 02 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 847, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DENISE APARECIDA DE MORAIS, matrícula 3679, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o primeiro Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um segundo curso de Pós-Graduação, em Educação Especial.

Art. 2º Atribui à servidora mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## IBIPREV



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

### DECRETO Nº 580/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 80 - Decreto nº 580/2018 de 19/12/2018	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 70 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	100.000,00	100.000,00
<b>Despesa</b>			
01 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Anulação		100.000,00
01.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura		
09.272.0021.2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV			
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS			
10 40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
01 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Acréscimo		100.000,00
01.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura		
09.272.0021.2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
60 40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

ROSANA APª BORGES DA SILVA  
Presidente

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal



## Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiaporá, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 245/2018 – Processo de Dispensa nº 032/2018 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE CORREIO ELETRÔNICO**, com fundamento no Parecer Jurídico 378/2018 - PGM de 06/12/2018 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR – CNPJ: 76.545.011/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)**. Publique-se. Ibiaporá, 19 de dezembro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 200/2018 - **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018 – PMI**, referente à prestação de serviços de chaveiro, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresa **EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA 64498409949**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do lote 01, no valor total de R\$ 12.355,00. Ibiaporá, 19 de dezembro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 198/2018 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018 – PMI**, referente à aquisição de escavadeira hidráulica - contrato de repasse OGU 872700/2018 – CAIXA, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 465.000,00. Ibiaporá, 20 de dezembro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

## Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI Nº 2.976 de 19 de dezembro de 2018.

**EMENTA:** Dispõe sobre a fixação dos vencimentos, remuneração e dos subsídios do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ibiaporá.

**Art. 1º** Fica estabelecido o quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ibiaporá, integrado pelos padrões de fixação de vencimentos, remuneração e subsídios conforme as seguintes tabelas constantes ANEXO desta Lei:

- I – ANEXO I, Tabela I dos Cargos de Provimento Efetivo Permanente, Tabela II dos Cargos de Provimento Efetivo Transitória e Tabela III dos Cargos de Provimento Efetivo em Extinção, constantes no ANEXO V da Resolução 007/2018;
- II – ANEXO II, Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo constante no ANEXO VI da Resolução 007/2018;
- III – ANEXO III, Tabela Função Confiança, constante no ANEXO VIII da Resolução 007/2018; e
- IV – ANEXO IV, Tabela de Cargos de Provimento em Comissão, constante no ANEXO VII da Resolução 007/2018.

**Art. 2º** Fica estabelecido o pagamento de gratificações pelo exercício de encargos especiais concedidas aos servidores de cargos de provimento efetivo, conforme art. 20 da Resolução 007/2018, na seguinte forma:

- I – Gratificação de trabalhos de Gestão do Portal da Transparência, recebimento mensal de 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei;
- II – Gratificação de trabalhos em Ouvidoria: recebimento mensal de 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei;
- III – Gratificação de trabalhos em Projetos Institucionais: recebimento mensal de 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei;
- IV – Gratificação de trabalhos de Tesouraria: recebimento mensal de 35% (trinta e cinco por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei;
- V – Gratificação de trabalhos de Pregoeiro: recebimento no mês do fato gerador de 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei;
- VI – Gratificação de trabalhos em Comissão Permanente de Compras e Licitações: recebimento mensal de 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei;
- VII – Gratificação de trabalhos em Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional: recebimento no mês do fato gerador de 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei;
- VIII – Gratificação de trabalhos em Comissão Especial de Avaliação: recebimento no mês do fato gerador de 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei;
- IX – Gratificação de Comissões Especiais: recebimento no mês do fato gerador de 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei; e
- X – Servidor efetivo designado ou eleito para representar o Legislativo Municipal em conselhos ou correlatos: recebimento mensal de pagamento 10% (dez por cento) do nível 60 de vencimento da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO II, desta Lei, desde que as atividades sejam realizadas fora do horário de expediente.

**Art. 3º** O auxílio cesta básica com a respectiva faixa de concessão, previsto no art. 21, da Resolução nº 007/2018, será de R\$ 111,07 (cento e onze reais e sete centavos), aos servidores cujo vencimento não seja superior a R\$ 1284,08 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), podendo ser reajustado anualmente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.019.

Ibiaporá, 19 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 13/18-LE- Autor: Comissões Executiva e Especial

### ANEXO I TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PERMANENTE

CARGOS	VAGAS	NÍVEL INICIAL/FINAL DE CARREIRA
Analista de Informática	1	70 a 120
Contador	1	70 a 120
Jornalista	1	70 a 120
Advogado	1	70 a 120



Técnico Legislativo	6	40 a 90
---------------------	---	---------

TABELA II - TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TRANSITÓRIA

CARGOS	VAGAS	NÍVEL INICIAL/FINAL DE CARREIRA
Analista de Informática	1	90 a 140
Jornalista	1	90 a 140
Advogado	1	90 a 140

TABELA III - TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO

CARGOS	VAGAS	NÍVEL INICIAL/FINAL DE CARREIRA
Auxiliar Administrativo	1	1 a 50
Telefonista	1	40 a 90
Secretário Executivo	1	60 a 110

ANEXO II

TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL DE REFERÊNCIA DE CARREIRA	VALOR
	R\$
1	R\$ 1.550,67
2	R\$ 1.577,79
3	R\$ 1.605,34
4	R\$ 1.633,42
5	R\$ 1.662,02
6	R\$ 1.691,10
7	R\$ 1.720,68
8	R\$ 1.750,84
9	R\$ 1.781,40
10	R\$ 1.812,54
11	R\$ 1.844,35
12	R\$ 1.876,57
13	R\$ 1.909,46
14	R\$ 1.942,81
15	R\$ 1.976,85
16	R\$ 2.011,43
17	R\$ 2.046,64
18	R\$ 2.082,47
19	R\$ 2.118,93
20	R\$ 2.156,01
21	R\$ 2.193,73
22	R\$ 2.232,12
23	R\$ 2.271,12
24	R\$ 2.310,91
25	R\$ 2.351,34
26	R\$ 2.392,53
27	R\$ 2.434,37



28	R\$ 2.477,01
29	R\$ 2.520,27
30	R\$ 2.564,45
31	R\$ 2.609,36
32	R\$ 2.654,94
33	R\$ 2.701,43
34	R\$ 2.748,73
35	R\$ 2.796,81
36	R\$ 2.845,74
37	R\$ 2.895,57
38	R\$ 2.946,22
39	R\$ 2.997,83
40	R\$ 3.050,29
41	R\$ 3.103,66
42	R\$ 3.157,96
43	R\$ 3.213,17
44	R\$ 3.269,38
45	R\$ 3.326,69
46	R\$ 3.384,84
47	R\$ 3.444,08
48	R\$ 3.504,37
49	R\$ 3.565,67
50	R\$ 3.628,11
51	R\$ 3.691,55
52	R\$ 3.756,15
53	R\$ 3.821,92
54	R\$ 3.888,83
55	R\$ 3.956,92
56	R\$ 4.026,13
57	R\$ 4.096,59
58	R\$ 4.168,32
59	R\$ 4.241,18
60	R\$ 4.315,46
61	R\$ 4.390,94
62	R\$ 4.467,80
63	R\$ 4.546,00
64	R\$ 4.625,54
65	R\$ 4.706,46
66	R\$ 4.788,80
67	R\$ 4.872,64
68	R\$ 4.957,86
69	R\$ 5.044,71
70	R\$ 5.132,94



71	R\$ 5.222,80
72	R\$ 5.314,19
73	R\$ 5.407,12
74	R\$ 5.501,79
75	R\$ 5.598,10
76	R\$ 5.696,10
77	R\$ 5.795,73
78	R\$ 5.897,18
79	R\$ 6.000,36
80	R\$ 6.105,41
81	R\$ 6.212,23
82	R\$ 6.320,92
83	R\$ 6.431,58
84	R\$ 6.544,09
85	R\$ 6.658,66
86	R\$ 6.775,14
87	R\$ 6.893,73
88	R\$ 7.014,37
89	R\$ 7.137,07
90	R\$ 7.262,01
91	R\$ 7.389,10
92	R\$ 7.518,40
93	R\$ 7.649,98
94	R\$ 7.783,86
95	R\$ 7.920,02
96	R\$ 8.058,68
97	R\$ 8.199,66
98	R\$ 8.343,22
99	R\$ 8.489,18
100	R\$ 8.637,72
101	R\$ 8.788,93
102	R\$ 8.942,75
103	R\$ 9.099,22
104	R\$ 9.258,43
105	R\$ 9.420,48
106	R\$ 9.585,38
107	R\$ 9.753,04
108	R\$ 9.923,79
109	R\$ 10.097,38
110	R\$ 10.274,14
111	R\$ 10.453,93
112	R\$ 10.636,83
113	R\$ 10.823,00
114	R\$ 11.012,37





115	R\$ 11.205,10
116	R\$ 11.401,19
117	R\$ 11.600,72
118	R\$ 11.803,68
119	R\$ 12.010,34
120	R\$ 12.220,54
121	R\$ 12.434,37
122	R\$ 12.652,00
123	R\$ 12.873,39
124	R\$ 13.098,68
125	R\$ 13.327,91
126	R\$ 13.561,14
127	R\$ 13.798,47
128	R\$ 14.039,91
129	R\$ 14.285,62
130	R\$ 14.535,60
131	R\$ 14.790,00
132	R\$ 15.048,84
133	R\$ 15.312,17
134	R\$ 15.580,15
135	R\$ 15.852,81
136	R\$ 16.130,20
137	R\$ 16.412,52
138	R\$ 16.699,74
139	R\$ 16.991,98
140	R\$ 17.289,32

ANEXO III

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	SÍMBOLOS	VALOR
Controlador Interno	FG-01	70% do nível 60
Chefia de Departamento	FG-02	35% do nível 60

ANEXO IV  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	SÍMBOLOS	Nº DE CARGOS	VALOR DO SUBSÍDIO
Diretor Geral	Diretoria Geral	Subsídio	01	R\$ 7.400,00



Assessor Jurídico	Gabinete da Presidência	Subsídio	01	R\$ 6.600,00
Assessor Parlamentar	Gabinete dos Vereadores	CC-01	11	R\$ 3.992,88

Ibiporã, 19 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.977 de 19 de dezembro de 2018.

**EMENTA:** Institui o dia do Vereador Mirim

**Art. 1º** Fica instituído no município de Ibiporã o Dia do Vereador Mirim, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de Novembro.

*Parágrafo único.* Fica a critério do Presidente da Câmara a escolha a ser definida a cada ano, para não vir há confrontar com sessões ordinárias e extraordinárias, além de calendário já pré estabelecido, atrapalhando os serviços da Câmara.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 19 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

*Ref.: Projeto de Lei nº 12/18-LE Autoria: Vereadores Kleber de Moraes Machado e Roberval dos Santos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.978 de 19 de dezembro de 2018.

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Mohamad El Kadri.

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Mohamad El Kadri, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ibiporaense.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 19 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito do Município

*Ref.: Projeto de Lei nº 17/18-LE Autoria: Vereador José Aparecido de Abreu*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.979 de 19 de dezembro de 2018.

**EMENTA:** Concede o título de Cidadão Honorário de Ibiporã ao Dr. WALTER SEBASTIÃO SANTANA.

**Art. 1º** Fica concedido ao Dr. Walter Sebastião Santana, o título de Cidadão Honorário de Ibiporã pelos relevantes serviços prestados ao município de Ibiporã.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 19 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito do Município

*Ref.: Projeto de Lei nº 15/18-LE- Autoria: Vereadora Maricélia Soares de Sá e vereador Claudomiro de Góes Maciel*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.980 de 19 de dezembro de 2018.

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 2.737, de 23 de dezembro de 2014, que aprova a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para os exercícios de 2015 e seguintes, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica acrescido ao Anexo I - Relatório de Faces de Quadras e valor unitário básico de terreno por m<sup>2</sup>, da Lei Municipal nº 2.737, de 23 de dezembro de 2014, o contido no Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 19 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

*Ref.: Projeto de Lei nº 59/2018 - Autoria: Executivo Municipal*



**RESIDENCIAL PARQUE DO VALE**

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
01	153	003	AREA	09	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	AREA	01	RUA 09	R\$ 88,2800
01	153	003	AREA	02	RUA 10	R\$ 88,2800
01	153	003	AREA	07	RUA 15	R\$ 88,2800
01	153	003	AREA	08	RUA 16	R\$ 88,2800
01	153	003	AREA	10	PROJETADA RESIDENCIAL PARQUE DO VALE	R\$ 88,2800
01	153	003	AREA	03	RUA 07	R\$ 88,2800
01	153	003	AREA	04	RUA 16	R\$ 88,2800
01	153	003	AREA	05	RUA 17	R\$ 88,2800
01	153	003	AREA	06	RUA 18	R\$ 88,2800
01	153	003	0001	01	RUA 01	R\$ 88,2800
01	153	003	0001	02	RUA 02	R\$ 88,2800
01	153	003	0001	03	RUA 03	R\$ 88,2800
01	153	003	0001	04	RUA 05	R\$ 88,2800
01	153	003	0002	04	RUA 07	R\$ 88,2800
01	153	003	0002	03	RUA 05	R\$ 88,2800
01	153	003	0002	01	RUA 01	R\$ 88,2800
01	153	003	0002	02	RUA 02	R\$ 88,2800
01	153	003	0003	04	RUA 08	R\$ 88,2800
01	153	003	0003	03	RUA 07	R\$ 88,2800
01	153	003	0003	02	RUA 06	R\$ 88,2800
01	153	003	0003	01	RUA 02	R\$ 88,2800
01	153	003	0004	03	RUA 06	R\$ 88,2800
01	153	003	0004	02	RUA 05	R\$ 88,2800
01	153	003	0004	01	RUA 02	R\$ 88,2800
01	153	003	0004	04	RUA 08	R\$ 88,2800
01	153	003	0005	04	RUA 08	R\$ 88,2800
01	153	003	0005	01	RUA 02	R\$ 88,2800
01	153	003	0005	03	RUA 05	R\$ 88,2800
01	153	003	0005	02	RUA 04	R\$ 88,2800
01	153	003	0006	04	RUA 08	R\$ 88,2800
01	153	003	0006	03	RUA 04	R\$ 88,2800
01	153	003	0006	02	RUA 03	R\$ 88,2800
01	153	003	0006	01	RUA 02	R\$ 88,2800
01	153	003	0007	02	RUA 03	R\$ 88,2800
01	153	003	0007	01	RUA 01	R\$ 88,2800
01	153	003	0007	03	RUA 08	R\$ 88,2800
01	153	003	0008	02	RUA 10	R\$ 88,2800
01	153	003	0008	01	RUA 09	R\$ 88,2800
01	153	003	0008	03	RUA 11	R\$ 88,2800
01	153	003	0009	03	RUA 11	R\$ 88,2800
01	153	003	0009	02	RUA 09	R\$ 88,2800
01	153	003	0009	01	RUA 07	R\$ 88,2800
01	153	003	0010	03	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0010	02	RUA 12	R\$ 88,2800



01	153	003	0010	01	RUA 07	R\$ 88,2800
01	153	003	0011	01	RUA 12	R\$ 88,2800
01	153	003	0011	04	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0011	03	RUA 18	R\$ 88,2800
01	153	003	0011	02	RUA 13	R\$ 88,2800
01	153	003	0012	03	RUA 18	R\$ 88,2800
01	153	003	0012	04	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0012	02	RUA 14	R\$ 88,2800
01	153	003	0012	01	RUA 13	R\$ 88,2800
01	153	003	0013	05	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0013	04	RUA 18	R\$ 88,2800
01	153	003	0013	03	RUA 16	R\$ 88,2800
01	153	003	0013	02	RUA 15	R\$ 88,2800
01	153	003	0013	01	RUA 14	R\$ 88,2800
01	153	003	0014	02	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0014	01	RUA 15	R\$ 88,2800
01	153	003	0015	03	RUA 19	R\$ 88,2800
01	153	003	0015	02	RUA 17	R\$ 88,2800
01	153	003	0015	01	RUA 16	R\$ 88,2800
01	153	003	0016	03	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0016	02	RUA 19	R\$ 88,2800
01	153	003	0016	01	RUA 16	R\$ 88,2800
01	153	003	0017	03	RUA 22	R\$ 88,2800
01	153	003	0017	02	RUA 21	R\$ 88,2800
01	153	003	0017	01	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0018	02	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0018	03	RUA 22	R\$ 88,2800
01	153	003	0018	01	RUA 16	R\$ 88,2800
01	153	003	0019	03	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0019	02	RUA 16	R\$ 88,2800
01	153	003	0019	01	RUA 14	R\$ 88,2800
01	153	003	0020	03	RUA 20	R\$ 88,2800
01	153	003	0020	02	RUA 14	R\$ 88,2800
01	153	003	0020	01	RUA 07	R\$ 88,2800

#### JARDIM DELTA VILLE

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
01	155	052	00SN	01	AVENIDA SOUZA NAVES	R\$ 201,7800
01	155	052	0001	02	AVENIDA SOUZA NAVES	R\$ 201,7800
01	155	052	0001	03	RUA 02	R\$ 155,7300
01	155	052	0001	01	RUA 01	R\$ 155,7300
01	155	052	0002	01	AVENIDA SOUZA NAVES	R\$ 201,7800
01	155	052	0002	02	RUA NATALIA DALLA COSTA ANTONHOLI	R\$ 155,7300
01	155	052	0002	04	RUA 06	R\$ 155,7300
01	155	052	0002	03	RUA 01	R\$ 155,7300
01	155	052	0003	03	RUA 01	R\$ 155,7300
01	155	052	0003	01	RUA 06	R\$ 155,7300
01	155	052	0003	02	RUA 07	R\$ 155,7300
01	155	052	0003	04	RUA 02	R\$ 155,7300
01	155	052	0004	03	RUA 07	R\$ 155,7300



01	155	052	0004	02	RUA 05	R\$ 155,7300
01	155	052	0004	04	RUA 02	R\$ 155,7300
01	155	052	0004	01	RUA 01	R\$ 155,7300
01	155	052	0005	01	RUA 05	R\$ 155,7300
01	155	052	0005	03	RUA 02	R\$ 155,7300
01	155	052	0005	02	RUA 04	R\$ 155,7300
01	155	052	0005	04	RUA 07	R\$ 155,7300
01	155	052	0006	02	RUA 07	R\$ 155,7300
01	155	052	0006	01	RUA 04	R\$ 155,7300
01	155	052	0006	03	RUA 03	R\$ 155,7300
01	155	052	0006	04	RUA 02	R\$ 155,7300
01	155	052	0007	01	RUA 03	R\$ 155,7300
01	155	052	0007	02	RUA 08	R\$ 155,7300
01	155	052	0008	02	RUA 07	R\$ 155,7300
01	155	052	0008	03	RUA 08	R\$ 155,7300
01	155	052	0008	01	RUA 03	R\$ 155,7300

### RESIDENCIAL GIRASSOIS

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
01	157	031	REMB	01	Rua Projetada A	R\$ 81,9700
01	157	031	REMB	02	RUA PROJETADA 02	R\$ 81,9700
01	157	031	REMB	03	RUA PROLONGAMENTO PEDRO MONARI	R\$ 81,9700
01	157	031	0001	03	RUA ALARGAMENTO SANTA HELENA	R\$ 81,9700
01	157	031	0001	02	RUA PROLONGAMENTO PEDRO MONARI	R\$ 81,9700
01	157	031	0001	01	RUA PROJETADA 01	R\$ 81,9700
01	157	031	0002	02	RUA PROLONGAMENTO PEDRO MONARI	R\$ 81,9700
01	157	031	0002	01	RUA PROJETADA 01	R\$ 81,9700
01	157	031	0003	03	RUA PROJETA 03	R\$ 81,9700
01	157	031	0003	02	RUA PROJETADA 02	R\$ 81,9700
01	157	031	0003	01	RUA PROJETADA 01	R\$ 81,9700
01	157	031	0004	04	RUA ALARGAMENTO SANTA HELENA	R\$ 81,9700
01	157	031	0004	03	RUA PROJETA 03	R\$ 81,9700
01	157	031	0004	02	RUA PROJETADA 02	R\$ 81,9700
01	157	031	0004	01	RUA PROJETADA 01	R\$ 81,9700
01	157	031	0005	03	RUA PROLONGAMENTO PEDRO MONARI	R\$ 81,9700
01	157	031	0005	02	RUA PROJETADA 04	R\$ 81,9700
01	157	031	0005	01	RUA PROJETADA 02	R\$ 81,9700
01	157	031	0006	03	RUA ALARGAMENTO SANTA HELENA	R\$ 81,9700
01	157	031	0006	02	RUA PROJETADA 04	R\$ 81,9700
01	157	031	0006	01	RUA PROJETADA 02	R\$ 81,9700

### RESIDENCIAL IBIARAM

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
01	154	154	AREA	01	RUA CAIENA	R\$ 120,0000
01	154	154	0001	02	RUA ASSUNÇÃO	R\$ 120,0000
01	154	154	0001	01	RUA SANTIAGO	R\$ 120,0000
01	154	154	0001	04	RUA ASSUNÇÃO	R\$ 120,0000
01	154	154	0001	03	RUA LIMA	R\$ 150,0000



01	154	154	0001	05	AV. ANDRE SERT	R\$ 150,0000
01	154	154	0002	03	AV. ANDRE SERT	R\$ 120,0000
01	154	154	0002	02	RUA MONTEVIDÉU	R\$ 120,0000
01	154	154	0002	01	RUA SANTIAGO	R\$ 120,0000
01	154	154	0003	03	RUA SANTIAGO	R\$ 120,0000
01	154	154	0003	02	AV. ANDRE SERT	R\$ 150,0000
01	154	154	0003	01	RUA MONTEVIDÉU	R\$ 120,0000
01	154	154	0004	03	RUA SANTIAGO	R\$ 120,0000
01	154	154	0004	05	RUA BOGOTÁ	R\$ 120,0000
01	154	154	0004	04	RUA CARACAZ	R\$ 120,0000
01	154	154	0004	01	RUA LIMA	R\$ 120,0000
01	154	154	0004	02	RUA QUITO	R\$ 120,0000
01	154	154	0005	02	RUA LIMA	R\$ 120,0000
01	154	154	0005	01	RUA BOGOTÁ	R\$ 120,0000
01	154	154	0005	03	RUA CARACAZ	R\$ 120,0000
01	154	154	0006	04	RUA CARACAZ	R\$ 120,0000
01	154	154	0006	01	RUA BOGOTÁ	R\$ 120,0000
01	154	154	0006	03	RUA CAIENA	R\$ 120,0000
01	154	154	0006	02	RUA LIMA	R\$ 120,0000
01	154	154	0007	02	RUA CARACAZ	R\$ 120,0000
01	154	154	0007	01	RUA QUITO	R\$ 120,0000
01	154	154	0007	04	RUA CAIENA	R\$ 120,0000
01	154	154	0007	03	RUA BOGOTÁ	R\$ 120,0000
01	154	154	0008	02	RUA CAIENA	R\$ 120,0000
01	154	154	0008	04	RUA SANTIAGO	R\$ 120,0000
01	154	154	0008	01	RUA MONTEVIDÉU	R\$ 120,0000
01	154	154	0008	03	RUA QUITO	R\$ 120,0000
01	154	154	0009	01	RUA LA PAZ	R\$ 120,0000
01	154	154	0009	02	RUA SANTIAGO	R\$ 120,0000
01	154	154	0009	03	RUA MONTEVIDÉU	R\$ 120,0000
01	154	154	0009	04	RUA CAIENA	R\$ 120,0000
01	154	154	0010	01	RUA LA PAZ	R\$ 120,0000

### JARDIM RIVELLO

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
01	156	010	AREA	01	RUA 01	R\$ 75,6700
01	156	010	AREA	02	RUA 05	R\$ 75,6700
01	156	010	UNIF	01	RUA SEM NOME (LOTES E CHACARAS)	R\$ 75,6700
01	156	010	0001	01	RUA 01	R\$ 75,6700
01	156	010	0001	02	RUA 02	R\$ 75,6700
01	156	010	0001	03	AVENIDA PROJETADA	R\$ 75,6700
01	156	010	0002	01	RUA 02	R\$ 75,6700
01	156	010	0002	02	RUA 03	R\$ 75,6700
01	156	010	0002	03	RUA 01	R\$ 75,6700
01	156	010	0002	04	AVENIDA PROJETADA	R\$ 75,6700
01	156	010	0003	01	RUA 03	R\$ 75,6700
01	156	010	0003	02	RUA 04	R\$ 75,6700
01	156	010	0003	03	RUA 01	R\$ 75,6700





01	156	010	0003	04	AVENIDA PROJETADA	R\$ 75,6700
01	156	010	0004	01	RUA 04	R\$ 75,6700
01	156	010	0004	02	RUA 01	R\$ 75,6700
01	156	010	0005	01	RUA 01	R\$ 75,6700
01	156	010	0006	01	RUA 06	R\$ 75,6700
01	156	010	0006	02	AVENIDA PROJETADA	R\$ 75,6700
01	156	010	0006	03	RUA 05	R\$ 75,6700
01	156	010	0007	01	RUA 06	R\$ 75,6700
01	156	010	0007	02	RUA 03	R\$ 75,6700
01	156	010	0007	03	RUA 05	R\$ 75,6700
01	156	010	0007	04	AVENIDA PROJETADA	R\$ 75,6700
01	156	010	0008	01	RUA 03	R\$ 75,6700
01	156	010	0008	02	RUA 04	R\$ 75,6700
01	156	010	0008	03	RUA 05	R\$ 75,6700
01	156	010	0008	04	AVENIDA PROJETADA	R\$ 75,6700
01	156	010	0009	01	RUA 04	R\$ 75,6700
01	156	010	0009	02	RUA 07	R\$ 75,6700
01	156	010	0009	03	RUA 05	R\$ 75,6700
01	156	010	0009	04	AVENIDA PROJETADA	R\$ 75,6700
01	156	010	0010	01	RUA 07	R\$ 75,6700
01	156	010	0010	02	RUA 05	R\$ 75,6700
01	156	010	0010	03	AVENIDA PROJETADA	R\$ 75,6700
01	156	010	0011	01	RUA 01	R\$ 75,6700
01	156	010	0011	02	RUA 04	R\$ 75,6700
01	156	010	0011	03	AVENIDA PROJETADA	R\$ 75,6700

GLEBA GUARANI (NENÊ FAVORETO)						
DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
01	145	156	0003	03	RUA PROJETADA C	R\$ 93,9488
RESIDENCIAL CANESSO						
DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
01	147	132	0003	04	RUA ALEMANHA	R\$ 70,4663
01	147	132	0003	05	RUA JACOMO CANESSO	R\$ 70,4663
PQ RES SAN RAFAEL						
DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR
01	043	021	0004	02	RUA ANTONIO MARTIRE	R\$ 100,8891

Ibiporã, 19 de dezembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.981 de 19 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Altera a redação do artigo 13 da Lei nº 2.737/2014, de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**Art. 1º** O artigo 13 da Lei Municipal nº 2.737/2014, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 13 .....

(...)

§ 3º Para o exercício de 2019 e seguintes, os lotes localizados no perímetro urbano com área superior a 1.500 m², para fins residenciais e não edificados, terão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) a alíquota final para cálculo do IPTU".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ibiporã, 19 de dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 60/2018-Autoria: Executivo Municipal

## SAMAE

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018 (Ref: PREGÃO Nº 056/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADO: GIROLIM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual aquisição de café para uso dos servidores do SAMAE  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 056/2018.  
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (dias) após a solicitação do objeto.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de Dezembro de 2018 a 19 de Dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2018.

GIROLIM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total	
1	1	Café torrado e moído, envasado em embalagem de 500gr. com validade mínima de 10 meses a partir da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem, atendendo aos padrões de pureza e qualidade estabelecidos pela ABIC.	GIROLIM	PCT	1.200,00	6,69	8.028,00	
TOTAL							8.028,00	

### Edivaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018 (Ref: PREGÃO Nº 058/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADO: FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual aquisição de pneus para frota do SAMAE.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 058/2018.  
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) após a solicitação do objeto.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de Dezembro de 2018 a 19 de Dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2018.

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Pneu 750x16" liso, 10 lonas, profundidade mínima do sulco 11 mm.	MAGGION	LUNGAVIA 10L 11,0MM	UN	20,00	535,00	10.700,00
	2	Pneu 175/70x13", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 82S.	DUZION	FUZION 82T 7,6MM	UN	40,00	169,00	6.760,00
	3	Pneu 195/75x16", 8 lonas 107/105R	BRIDGESTONE	DURAVIS 107/105R	UN	8,00	590,00	4.720,00
	4	Pneu 1000x20" borrachado, 16 lonas. Profundidade mínima do sulco 19,7 mm.	GOODYEAR	CONQUISTADOR 19.7MM	UN	6,00	1.139,00	6.834,00
	5	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 750X16".	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 16	UN	20,00	18,00	360,00
	6	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 1000X20".	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 20	UN	6,00	21,00	126,00
	7	Pneu 12.5/80x18" agrícola, mínimo 10 lonas. Profundidade mínima de sulco 24,6 mm.	GOODYEAR	S. GRIP IMPLER 10L 25,4MM	UN	4,00	1.120,00	4.480,00
	8	Pneu 750x16" agrícola, raiaado.	GOODYEAR	RIB TRACTOR 8L	UN	10,00	490,00	4.900,00
	9	Câmara de ar para pneus 14.9x28" agrícola	MAGGION	14.9/16.9-28	UN	2,00	155,00	310,00
	10	Pneu 750x16", tipo borrachado, 10 lonas Profundidade mínima do sulco 11 mm.	MAGGION	SUPER TRACTION 18,0MM	UN	40,00	570,00	22.800,00
	11	Câmara de ar para pneus 750x16"	MAGGION	K16	UN	20,00	47,00	940,00
	12	Pneu 225/75x15", profundidade mínima do sulco 9,6 mm No mínimo 100 S. 8 lonas	BRIDGESTONE	DUELER H/T 105S	UN	16,00	450,00	7.200,00
	13	Pneu 185/65x14", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 86S.	FUZION	FUZION 86T 8,0MM	UN	16,00	225,00	3.600,00
	14	Pneu 700x16" liso, 10 lonas	MAGGION	LUNGAVIA 10L	UN	2,00	460,00	920,00
	15	Pneu 1000x20" liso, 16 lonas, profundidade mínima do sulco 12,5 mm.	MAGGION	LUNGAVIA 13,0MM	UN	4,00	939,00	3.756,00
	16	Câmara de ar para pneus 1000x20"	MAGGION	1000-20	UN	6,00	74,00	444,00
	17	Pneu 14.9x28" agrícola 08 lonas, profundidade mínima do sulco 35,0 mm.	GOODYEAR	DYNA TORQUE II 8L 37,3MM	UN	4,00	1.800,00	7.200,00
	18	Pneu 1400x24" agrícola 12 lonas	MAGGION	LAVORATORE 12L	UN	4,00	1.960,00	7.840,00
	19	Câmara de ar para pneus 1400x24 agrícola	MAGGION	1300/1400-24	UN	4,00	169,00	676,00
	20	Protetores de roda para pneus 1400x24 agrícola	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 24	UN	4,00	59,00	236,00
	21	Pneu 195/55 x 16" 87H	BRIDGESTONE	EP150	UN	8,00	370,00	2.960,00
	22	Pneu 185/60 R15, profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 86T	FIRESTONE	FIREHAWK 88H 8,3MM	UN	8,00	300,00	2.400,00
	23	Câmara de ar para pneus 195/75x16"	MAGGION	CA 15-16	UN	8,00	70,00	560,00
	24	Câmara de ar para pneus 750x16" (bico de borracha)	MAGGION	K16	UN	6,00	58,00	348,00
	25	Câmara de ar para pneus 12.5/80x18" agrícola (bico de borracha)	MAGGION	10.5/12.5/80-18	UN	2,00	104,00	208,00
	26	Pneu 19.5L-24" R4 agrícola, mínimo 12 lonas. Profundidade mínima de sulco 24,9 mm.	FIRESTONE	UTILITY 12L 30,5MM	UN	4,00	2.500,00	10.000,00
	27	Câmara de ar para pneus 19.5L-24" R4 agrícola	MAGGION	14.9/19.5-24	UN	2,00	214,00	428,00
	28	Pneu 175/70x14" 88H. Uso misto, terra e asfalto (on road/off road).	BRIDGESTONE	DUELER REVO2 88H	UN	12,00	290,00	3.480,00
	29	Pneu 195/65 R15" 91H	BRIDGESTONE	EP150 91H	UN	8,00	295,00	2.360,00
	30	Pneu 17.5x25 16 lonas s/ câmara L2 (Aplicação: Barro)	FIRESTONE	SGG LOADER DOZER L2 16L	UN	8,00	2.990,00	23.920,00
	31	Câmara de ar para pneu 17.5x25 16 lonas	QBOM	17.5-25	UN	8,00	238,00	1.904,00
	32	Protetor para pneu 17.5x25 16 lonas	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 25	UN	8,00	139,00	1.112,00



TOTAL	144.482,00
-------	------------

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018**  
(Ref: PREGÃO Nº 058/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para frota do SAMAE.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 058/2018.  
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) após a solicitação do objeto.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de Dezembro de 2018 a 19 de Dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2018.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unde	Qtde	Preço	Preço total	
1	33	Válvula de retenção em bronze 4" (VERTICAL)	T.M.		UN	8,00	540,00	4.320,00	
1	35	Câmara de ar para pneu mini retro JCB 10-16.5	TORTUGA		UN	4,00	90,00	360,00	
<b>TOTAL</b>								<b>4.680,00</b>	

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2017**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: PIMENTA CONSULTORIA AMBIENTAL - EIRELI ME  
Objeto: Aditamento de Valor da Hora de Serviço em 9,694 % conforme índice IGP-M do período e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 29/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa para produção de Relatório Mensal de caracterização Quantitativa e Gravimétrica dos Resíduos Orgânicos, Recicláveis e Rejeitos da Coleta Seletiva integral pública do município de Ibiaporã/Pr.  
Processo: Pregão Presencial nº 57/2017 - Contrato nº 29/2017.  
Aditamento de Prazo: De 19 de Dezembro de 2018 a 19 de Dezembro de 2019.  
Novo Valor Reajustado: R\$ 3.170,15 (Três mil cento e setenta reais e quinze centavos) Mensais.  
Valor Total Aditivado: R\$ 38.041,80 (Trinta e oito mil e quarenta e um reais e oitenta centavos).  
Data da Assinatura do Termo: 06 de Dezembro de 2018.

Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Relatório Quantitativo e Gravimétrico da Coleta Seletiva de Ibiaporã dos resíduos orgânicos, recicláveis e rejeitos da coleta seletiva integral pública do município, com entrega ao SAMAE de uma cópia impressa e outra em arquivo digital e anotação de responsabilidade técnica - ART, com os seguintes conteúdos mínimos: 01 - Introdução; 02 - Identificação do empreendimento; 03 - Identificação da empresa técnica; 04 - Caracterização do Município; 05 - Coleta seletiva e aterro municipal de rejeito de Ibiaporã-PR; 06 - Compostagem; 07 - Reciclagem; 08 - Rejeito; 09 - Diagnóstico do aterro municipal de rejeitos; 10 - Desenho do sistema de coleta seletiva; 11 - Composição gravimétrica dos resíduos coletados; 12 - Rejeitos; 13 - Recicláveis; 14 - Orgânico; 15 - Tabela com resumo das gravimetrias; 16 - Ações realizadas; 17 - Considerações finais; 18 - Anexos; 19 - Relatórios diário de coleta domiciliar dos RSU; 20 - ART.	MES	12,00	3.170,15	38.041,80
<b>TOTAL</b>					<b>38.041,80</b>

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE

**DECRETO N.º 582, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.915 de 22 de Dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE		
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0018-1.141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO-SAMAE		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente/Conta 400	R\$	238.500,00
Fonte Rec. – 076	Recursos Livres SAMAE		
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)</b>			<b>R\$ 238.500,00</b>

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do



proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

<b>Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 2.422.430,59
(-) Decreto 451 de 01 de outubro 2018	R\$ 125.000,00
(-) Decreto 572 de 12 de dezembro 2018	R\$ 47.000,00
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 2.250.430,59</b>
<b>Fonte Rec. – 501– Receitas de Alienações de Ativos</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 48.287,21
<b>Fonte Rec. – 511– Taxas – Prestação de Serviços</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 9.911,18
<b>Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 2.308.628,98</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 20 de Dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente SAMAE